

RENATO FELINSON, R.G. 5.530.879, Investigador de Polícia I, do SQC-III, Padrão 6-A-2-I, fica enquadrado a partir de 20.11.81, no Padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

VILMA FLEUZA POZ PARREZZANI, R.G. 5.491.527, Investiga-
dor de Polícia I, do SQC-III, Padrão 6-A-2-I, fica enqua-
drado a partir de 20.07.81, no Padrão 7-A, da Escala de
Vencimentos 2, Tabela I.

MOACIR GOMES LEONEL, R.G. 6.146.271, Auxiliar Necrópsia,
do SQC-III, Padrão 5-A-2-I, fica enquadrado a partir de
04.01.82, no Padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 2, Ta-
bela I.

PORTARIAS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA

DESIGNANDO, a partir da publicação desta, nos termos do
artigo 7º, inciso I da Portaria 16, de 02.09.76, da DGP:
EDNA APARECIDA DIAS DOS REIS, RG. 5.218.942, Investiga-
dora de Polícia, efetiva, padrão 6-A, em exercício na Dele-
gacia de Polícia do Município de Araçatuba para a Dele-
gacia do 2º Distrito Policial de Araçatuba, (PORT.005/82)

ADENIR BONIZETE DE LIMA, RG. 6.886.246, Investigador de
Polícia, efetivo, padrão 5-A, em exercício na Delegacia -
de Polícia de Araçatuba, para a Delegacia de Polícia do 1º
Distrito Policial de Araçatuba. (PORT.004/82).

Departamento Estadual de Investigações Criminais

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

DECLARANDO COMPETIR, nos termos do art. 130, da Lei /
nº 10261/58, mais a sexta parte dos respectivos vencimen-
tos, visto contarem 25 anos de efetivo exercício, a par-
tir de 22/3/82, ao Sr. IVO BRANDÃO MACHADO, RG. 1.419.863,
Investigador de Polícia II, padrão 11-D, lotado na DGP e
classificado no DEIC, conforme provou com a Certidão de
Liquidação de Tempo de Serviço nº 177/82, expedida em
24/3/82, onerando a despesa a verba Subelemento 3.1.1.1. /
do Código da U.D. 18.02.13 - Prot. 14.676/59 - CT.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DE 24/03/82:

DECLARANDO a IVO BRANDÃO MACHADO, RG. 1.419.863, que
em virtude de ter adquirido o direito à percepção da sex-
ta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere
de Investigador de Polícia II, do SQC-III do QSSP, de a-
cordo com o artigo 25 das O.T., fica enquadrado a partir
de 22 de março de 1982, no Padrão 15-D, Esc. de Venc. 2, Ta-
bela I.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 24/3/82:

Na publicação de AMÉLIA LOBOSQUE, onde se lê: Padrão
22-E, Esc. de Venc. 2, Tabela I, leia-se: Padrão 22-E, Esc.
de Venc. 1, Tabela II.

Na publicação de CELSO PACHECO JÚNIOR, leia-se: CEL-
SO PACHECO LOMBA JÚNIOR.

Na alteração de 3/7/81, onde se lê: Na publicação de
JOSE CARLOS CORREA, leia-se: JOSE CARLOS CORREA.

Na publicação de FRANCISCO PEDRO MARTINS ALENCAR, on-
de se lê: 19/2/81, leia-se: 19/2/82.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 6/6/81:

Na Apostila de ERICO CUNHA NEGREIROS, RG. 4.530.881,
onde se lê: 8-8, leia-se: Padrão 8-C.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81:

Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

Departamento Estadual de Ordem Política e Social

DIVISÃO DE ESTRANGEIROS E PASSAPORTES

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA ADJUNTO, DE 02-3-82.

Aplicando a pena disciplinar de suspensão por 3
(três) dias, convertidas em multa a WESLEY ALVARO MON-
TEIRO AQUAR, RG. 9.594.440, Investigador de Polícia,
Padrão 6-A, nos termos do artigo 70, VI, da Lei Comple-
mentar nº 207/79, por infração ao artigo 63, IX, combi-
nado com os artigos 73 § 2º e 90 do referido diploma-
legal. Portaria nº 01/82-DEP. Viracopos.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Resolução do SGP de 3-3-82

Concedendo, 12 meses de licença sem vencimentos em
prorrogação a quem foi concedida pelo Bol. Geral nº 142-82,
nos termos dos artigos 2º, alínea b do Decreto nº 6597,
de 10-8-34, 5º, inciso V e 7º, inciso I, do Decreto-lei
nº 260, de 29-5-70, em harmonia com o disposto no arti-
go 33 da Lei nº 10.123, de 27-5-68, e artigo 202 e pará-
grafos da Lei nº 10.261, de 28-10-68, ao Sr. EM 85.065-9
João Carlos Vieira, do 2º GI.

DIRETORIA DE PESSOAL-DEP/1 PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, I, §
1º, da LC nº 180/78, os seguintes servidores:

Celso Alves da Silva, R.G. nº 9.873.717, Servente, pa-
drão 2-A-1-I, do SQP-II, do QSSP, a contar de 6-1-82;

Evanira Vera Madeira, R.G. nº 9.581.601, Escriturária,
padrão 9-A-1-I, do SQP-II, do QSSP, a contar de 4-3-82;

Rosalia Miranda de Andrade, RG. nº 10.574.817, Es-
criturária, padrão 9-A-1-I, do SQP-II, do QSSP, a con-
tar de 26-2-82;

Eduardo José Cápio, R.G. nº 6.748.402, Escriurário,
padrão 16-A (Situação Antiga), do SQP-II, do QSSP, a con-
tar de 6-2-82, e

Adélia de Fátima Meirelles, R.G. nº 7.309.512, Escri-
turária, padrão 9-A-1-I, do SQP-II, do QSSP, a contar /
de 5-2-82.

PORTARIA DO DIRETOR DE 24-03-82

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do ar-
tigo 17, I, DL 260-70, com vencimentos e vantagens referen-
te aos artigos 2º, 3º, I, LC 255-81, Lei 6800-62, por contar
mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, O 2º
Ten QFO EM 14.929-2-OSVALDO MIRANDA, do 4º BPM-I, Padrão /
P-1, TITS 191-82,) 1º Ten QFO EM 62.370-9-LUIZ ROBERTO DE
MAGALHÃES, do 6º BPM-I, Padrão P-2, TITS 167-82.

REFORMANDO EX-OFFICIO, nos termos do artigo 29, II, F, 31
II, DL 260-70, com vencimentos e vantagens referente aos
art. 2º, 3º, I, LC 255-81, Lei 6800-62, O Subtenente EM Auxl de
Sade, RE 63.945-1- ANTONIO CAMPOS, do C Méd, Padrão EM-7-
proporcionais a 29-30, com a 6ª parte, TITS 159-82, O CABO
EM 10.161-3- MOIS CHRISTOPOLITTI, do CSM-O, Padrão EM-3-
proporcionais a 29-30, com a 6ª parte, TITS 119-82, O CABO
EM 67.861-9- AFONSO NULF SALGADO, do CSM-MB, Padrão EM-3-
proporcionais a 25-30, com a 6ª parte, TITS 93-82, CABO PM
70.333-9- ANTONIO BIANCHINI, do 7º GI, Padrão EM-3, propor-
cionais a 24-30, com a 6ª parte, TITS 91-82, CABO PM 70656-
6- EURIPIDES SOARES BUENO, do 4º GI, Padrão EM-3, propor-
cionais a 23-30 com a 6ª parte, TITS 123-82, CABO PM RE
71.147-A- WILTON DOLFININI, do 14º BPM-M, Padrão PM-3, pro-
porcionais a 23-30, com a 6ª parte, TITS 122-82, O CABO PM
71.651-A- ANTONIO PIROLO, do 16º BPM-M, Padrão PM-3, pro-
porcionais a 22-30, com a 6ª parte, TITS 81-82, SD PM RE
5.040-7- ANTONIO JOSÉ FLORIANO, do 2º BPM-I, Padrão PM-2,
proporcionais a 25-30, com a 6ª parte, TITS 156-82, O SD,
PM 20.143-0- PEDRO GARCIA, do 8º BPM-M, Padrão PM-2, pro-
porcionais a 27-30, com a 6ª parte, TITS 148-82.

TRANSFERINDO PARA A RESERVA EX-OFFICIO, nos termos do
art. 18, I, 23, DL 260-70, com vencimentos e vantagens refe-
rente aos art. 2º, 3º, I, LC 255-81, Lei 6800-62, O Capitão
QFO EM 59.466-A- GERALDO PEREIRA PIETO, do 9º BPM-I, Pa-
drão P-3, integrais, com a 6ª parte, TITS 161-82, O Capitão-
EM 63.191-4- CLAUDIO ALTONIO JORGE, do D'in, Padrão P-3, /
com a 6ª parte, TITS 176-82.

REFORMANDO EX-OFFICIO, nos termos do artigo 29, II, F, 31
II, DL 260-70, com vencimentos e vantagens referente aos
art. 2º, 3º, I, LC 255-81, Lei 6800-62, O Subtenente PM Auxl de
Sade, RE 63.945-1- ANTONIO CAMPOS, do C Méd, Padrão EM-7-
proporcionais a 29-30, com a 6ª parte, TITS 159-82, O CABO
EM 10.161-3- MOIS CHRISTOPOLITTI, do CSM-O, Padrão EM-3, /
proporcionais a 29-30, com a 6ª parte, TITS 119-82, O CABO
EM 67.861-9- AFONSO NULF SALGADO, do CSM-MB, Padrão EM-3-
proporcionais a 25-30, com a 6ª parte, TITS 93-82, CABO PM
70.333-9- ANTONIO BIANCHINI, do 7º GI, Padrão EM-3, propor-
cionais a 24-30, com a 6ª parte, TITS 91-82, CABO PM 70656-
6- EURIPIDES SOARES BUENO, do 4º GI, Padrão EM-3, propor-
cionais a 23-30 com a 6ª parte, TITS 123-82, CABO PM RE
71.147-A- WILTON DOLFININI, do 14º BPM-M, Padrão PM-3, pro-
porcionais a 23-30, com a 6ª parte, TITS 122-82, O CABO PM
71.651-A- ANTONIO PIROLO, do 16º BPM-M, Padrão PM-3, pro-
porcionais a 22-30, com a 6ª parte, TITS 81-82, SD PM RE
5.040-7- ANTONIO JOSÉ FLORIANO, do 2º BPM-I, Padrão PM-2,
proporcionais a 25-30, com a 6ª parte, TITS 156-82, O SD,
PM 20.143-0- PEDRO GARCIA, do 8º BPM-M, Padrão PM-2, pro-
porcionais a 27-30, com a 6ª parte, TITS 148-82.

EM TEMPO:
TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do ar-
tigo 17, I, DL 260-70, com vencimentos e vantagens referen-
te aos artigos 2º, 3º, I, LC 255-81, Lei 6800-62, por contar
mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, O
Major EM 17.163-8- ALBERT JOSE KADLUSA, do AC, Padrão P-4
TITS 348-82.

Alterando, por 2 meses, a contar de 26-2-82, nos
termos dos artigos 5º, V, 6º, I, 7º, I, 8º, I, e II -
do Decreto-lei nº 260, de 27-5-70, o Sr. EM 60.156-9 -
Camello Perez Filho, do C Méd, à vista da licença sem
vencimentos que lhe foi concedida pelo D.O. nº 32, de
18-2-82.

DECLARANDO:
Em virtude de sentença judicial (Processo PJ 1599-80-31
-A, 644-80-PJ-38 VFFB, 85709-81-EM e OF 00377-81-PGS -
Agostinho Marques de Lima e outros), que as inatividades
dos interessados a seguir, passam a ser consideradas nos
mesmos termos em que foram concedidas, acrescidas de mais
1 (um) adicional por tempo de serviço, nos termos das
Leis 6043-61 e 6800-62: Cap Res EM 9304-1, Benjamin Rodri-
gues, padrão numérico P-3, correspondente ao 5º quinquê-
nio, a contar de 3-5-75; 2º Ten Res EM 57763-4, Agostinho
Marques de Lima, padrão numérico P-1, (falecido em 19-12-
80), correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 3-6-75 /
a 19-12-80, data do falecimento; Cel Res EM 9869-8, Flerta
Nebb, padrão numérico P-7, correspondente ao 6º quinquê-
nio, a contar de 3-6-75; Cel Res EM 16585-9, Waldomiro de
Abreu, padrão numérico P-7, correspondente ao 6º quinquê-
nio, a contar de 3-6-75; Cel Res EM 59300-1, Hamilton Va-
le de Lato, padrão numérico P-7, correspondente ao 6º
quinquênio, a contar de 3-6-75; 2º Ten Res EM 5483-6 -
Francisco Antonio de Oliveira, padrão numérico P-1, cor-
respondente ao 6º quinquênio, a contar de 3-7-78; Cel Res
EM 58335-9, Armando Lotta, padrão numérico P-5, correspon-
dente ao 6º quinquênio, a contar de 3-6-75; Cel Res EM
13636-4, Roque Ieno da Silva, padrão numérico P-7, corres-
pondente ao 7º quinquênio, a contar de 3-6-75; Cel Res EM
1387-A Rubens Teixeira Branco, padrão numérico P-7, cor-
respondente ao 6º quinquênio, a contar de 3-6-75; Maj Res
EM 14845-8, Edivaldo Benedito Pinheiro, padrão numérico
P-4, correspondente ao 6º e 7º quinquênio, a contar de 3-
6-75; Cel Res EM 11922-9, Azazel Simões Leistner, padrão
numérico P-7, correspondente ao 5º quinquênio, a contar
de 3-6-75.

Que as inatividades dos interessados a seguir, pas-
sam a ser consideradas acrescidas de mais um adicional,
fazendo jus aos proventos integrais de suas graduações,
com a sexta parte: 3º Sgt EM 19382-8, Paulo Barthasar,
correspondente ao 4º adicional, a contar de 27-8-74; 6º
Ref EM 34674-8, Jorge Milhoreno Pires, correspondente ao
2º adicional, a contar de 8-11-75. (Lei 6800/62).

À vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, ho-
mologada pelo Exmo Sr. Secretário da Justiça do Estado,
que a inatividade do Cap Ref EM 58770-2, Nelson de Souza,
(falecido em 21-10-80), passa a ser considerada, de acor-
do com os artigos 1º e 3º da Lei nº 5135-59, no posto de
Major EM, padrão numérico P-4, a contar de 28-8-70, até a
data do falecimento.

Declarando nos títulos relacionados aos abaixo mencio-
nados, para declarar que os cargos ou funções-atividades
a que eles se referem, ficam enquadrados nos termos dos
artigos 91, 94, 95 e 212, da LC nº 180/78, nos padrões
adiante mencionados, instituídos pelo artigos 1º, 2º e
3º da LC nº 247/81:

Escala de Vencimentos 1 Tabela I
5-A

Maria Francisca de Almeida Rosa, RG nº 3.149.210, Ser-
vente, padrão 4-A-1-I, do SQP-II, do QSSP, a partir de 7
11-12-81.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 24-3-82:
Na publicação de AMÉLIA LOBOSQUE, onde se lê: Padrão
22-E, Esc. de Venc. 2, Tabela I, leia-se: Padrão 22-E, Esc.
de Venc. 1, Tabela II.

Na publicação de CELSO PACHECO JÚNIOR, leia-se: CEL-
SO PACHECO LOMBA JÚNIOR.

Na alteração de 3/7/81, onde se lê: Na publicação de
JOSE CARLOS CORREA, leia-se: JOSE CARLOS CORREA.

Na publicação de FRANCISCO PEDRO MARTINS ALENCAR, on-
de se lê: 19/2/81, leia-se: 19/2/82.

Na Apostila de ERICO CUNHA NEGREIROS, RG. 4.530.881,
onde se lê: 8-8, leia-se: Padrão 8-C.

Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81:
Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 6/6/81:
Na Apostila de ERICO CUNHA NEGREIROS, RG. 4.530.881,
onde se lê: 8-8, leia-se: Padrão 8-C.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81:
Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 6/6/81:
Na Apostila de ERICO CUNHA NEGREIROS, RG. 4.530.881,
onde se lê: 8-8, leia-se: Padrão 8-C.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81:
Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 6/6/81:
Na Apostila de ERICO CUNHA NEGREIROS, RG. 4.530.881,
onde se lê: 8-8, leia-se: Padrão 8-C.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81:
Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 6/6/81:
Na Apostila de ERICO CUNHA NEGREIROS, RG. 4.530.881,
onde se lê: 8-8, leia-se: Padrão 8-C.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81:
Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 6/6/81:
Na Apostila de ERICO CUNHA NEGREIROS, RG. 4.530.881,
onde se lê: 8-8, leia-se: Padrão 8-C.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81:
Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 6/6/81:
Na Apostila de ERICO CUNHA NEGREIROS, RG. 4.530.881,
onde se lê: 8-8, leia-se: Padrão 8-C.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81:
Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 6/6/81:
Na Apostila de ERICO CUNHA NEGREIROS, RG. 4.530.881,
onde se lê: 8-8, leia-se: Padrão 8-C.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 17/6/81:
Na publicação de JOSE RAYMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS, /
onde se lê: Padrão 7-A, leia-se: Padrão 7-B.

Escala de Vencimentos 7 Tabela I

16-B

Francisco Alberto Nascimento, RG nº 431.970, Dentista
Encarregado, padrão 15-F-7-I, do SQC-II, do QSSP, a par-
tir de 30-1-81.

Escala de Vencimentos 7 Tabela II

12-A

Jandira Fazio, RG nº 1.435.166, Cirurgião Dentista, pa-
drão 11-A-7-II, do SQP-II, do QSSP, a partir de 6-4-82.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Administração Superior da Secretaria e da Sede

Apostilas da Diretora da DAS.1,
de 24-3-82

DECLARANDO.

na Portaria de 1-10-76 de DEMETRIO VIEIRA DANESI, RG. ...
1.457.455, de acordo com os arts. 22 e 28 da LC 247/81, ...
que o cargo, a que a mesma se refere, de ASSISTENTE TEC-
NICO DE DIREÇÃO II, padrão 68-D, QSF-SQC-I, ficou, a par-
tir de 1-3-81, enquadrado no padrão 17-D da EV-4, T-1, ...
nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC, as-
segurada a vantagem pessoal de Cr\$ 1.609,90, na forma do
art. 5º das mesmas DT, e, a partir dessa mesma data, no
padrão 18-D - art. 24-DT-LC 180/78, com a nova redação da
da pelo inciso IV do art. 1º-DT-LC 209/79, regulamentada
pelo Decreto 13.244/79. Fica sem efeito a apostila ...
DAS.1-282, de 27-2, DO 7-3-81. (DAS.1-153)

na Portaria de 30-1-76 de TOYOKO TOKUNAGA, RG 3.205.643-
(exonerada a p/ 1-12-78-DO 10-1-79), à época ocupante do
cargo de Auditor do QSF-SQC-I, à vista da retificação no
Anexo II da LC 180/78, publicada no DO de 23-1-82, sem
efeito a apostila DAS.1-1546, de 14-DO 25-8-81. (DAS.1-
154)

Coordenação da Administração Tributária

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

De-23/3/82

G/ 782/54- JOAQUIM OSÓRIO DE OLIVEIRA, RG. 1.077.216, AFR. pa-
drão-20-E, - AUTORIZO A INCORPORAÇÃO ao patrimônio do interes-
sado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data
de sua aposentadoria, de 1.303 quotas, correspondentes a média
mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites pre-
vistas no artigo 8º da LC.112/74, alterado pelo inciso I do
artigo 5º, da LC.260/81, nos 12 meses anteriores a protocoli-
zação do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, in-
ciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da citada LC.260/
81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens an-
teriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

G/4116/56- ANTONIO CARLOS DE ASSUNÇÃO DUQUEL, RG. 638.859, AFR.
padrão-22-E, - AUTORIZO A incorporação ao patrimônio do interes-
sado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de
sua aposentadoria, de 1.400 quotas, correspondentes a média /
mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites pre-
vistas no artigo 8º da LC.112/74, alterado pelo inciso I do 7º
artigo 5º, da LC.260/81, nos 12 meses anteriores a protocoli-
zação do pedido de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, in-
ciso II, alíneas "a" e "b", e § 2º das D.T. da citada LC. 260/81,
ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens ante-
riormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

De 24.03.82

SF-20306/65 - DEMOSTHENES GARCIA MACHADO - RG. 1.256.704, Agente
Fiscal de Rendas, Padrão "17-D" do QSF-SQC-III. AUTORIZO A
INCORPORAÇÃO ao patrimônio do interessado, a título de prêmio
de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de
1.303 (hum mil trezentas e três) quotas, correspondentes a média
mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites pre-
vistas no artigo 8º da Lei Complementar nº 112 de 15-
de outubro de 1974, alterado pelo inciso I do artigo 5º da Lei
Complementar nº 260, de 30 de junho de 1981, nos 12 (doze) me-
ses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentado-
ria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e
§ 2º, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar
260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens
anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1

EXONERANDO a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º
item 1, da LC.180/78, CARMELITA APARECIDA GIOVANELLI SANTOS,
RG.3 162 912, do cargo de Escriurário, padrão 13-8, da E.V.1
(DAT-1/336)

APOSENTANDO

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, SÉRGIO
ALVES MEIRA, RG.462 662, no cargo de AFR, padrão-19-E, da E.V.
3, classificado na DAT-1-Grande São Paulo, fazendo jus aos /
proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de
acordo com a LC.247/81, acrescidas das vantagens pecuniárias
que lhe foram concedidas, artigo 5º da LC.260/81, artigo 1º,
artigo 178, incisos I e V, da LC.180/78, LC.209/79, processo
SF/59.873/62. (DAT-1/334/82)

Nos termos do artigo 222, inciso III § 1º e 324, todos da Lei
10.261 /68, SONIA COSTA DE MENDONÇA, RG.326 581, na função de
Escriurário, padrão-12-A, da E.V.1, classificada na DAT-8 /
São José do Rio Preto, competindo-lhe de acordo com a LC.247
/81, os proventos mensais, referentes ao padrão- 12-A, processo
SF/ 6.500/70. (DAT-1/333)